REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 5 de novembro de 2026

I Série

Número 201

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 621/2026

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos de Navios e Instalações Portuárias da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.", para o período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de 1.451.394,90 €.

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA; SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Portaria n.º 621/2026

de 5 de novembro

Sumário:
Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos de Navios e Instalações Portuárias da APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.", para o período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de 1.451.394,90 €.

Texto:

Através da Portaria n.º 322/2026, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 126, I Série, de 16 de julho, procedeu-se à distribuição dos encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos de Navios e Instalações Portuárias da APRAM, S.A.".

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria, manda o Governo Regional, através da Secretaria Regional das Finanças e da Secretaria Regional de Economia, o seguinte:

1.º - O n.º 1 da Portaria n.º 322/2026, publicada no *Jornal Oficial*, n.º 126, I Série, de 16 de julho, passa a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais relativos à "Prestação de Serviços de Gestão de Resíduos de Navios e Instalações Portuárias da APRAM, S.A.", para o período de 36 (trinta e seis) meses, no valor global de 1.451.394,90 € (um milhão, cento e um mil, quatrocentos e seis euros e vinte e seis cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, se legalmente devido, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Em 2026 40.316,52 €;
Em 2027 483.798,30 €;
Em 2028 483.798,30 €;
Em 2029 443.481,78 €.

2.º - A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional da Economia e Secretaria Regional das Finanças, assinada em 3 de novembro de 2026.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, José Manuel de Sousa Rodrigues

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)